PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DA VEREADORA ANA ELVIRA DE MENDONÇA ALHO - PT

REQUERIMENTO Nº 331 **/2015.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO 21/04/2015
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

A vereadora que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhada a **VARA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DA COMARCA DE SANTARÉM**, ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA – VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**, a **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE SANTARÉM**, a **ASSESSORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES**, a **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DOMÉSTICAS DE SANTARÉM**, ao **CONSELHO DA MULHER EMPRESÁRIA** e a **DELEGACIA DA MULHER**, cópias dos trabalhos apresentados no dia 08/04/2015, conforme abaixo relacionados:

- **PROJETO DE LEI Nº DE DE 2015** - Dispõe sobre a Semana Municipal de Luta e Combate à Violência contra a Mulher, no âmbito do Município de Santarém, a ser realizada anualmente na quarta semana de novembro, que passará a integrar o calendário oficial de eventos do Município e dá outras providências.

- **PROJETO DE LEI Nº DE DE 2015** - Dispõe sobre mecanismo de inibição da violência contra a mulher no Município de Santarém, através de multa contra o agressor, em caso de utilização de serviços prestados pelo município.

Senhoras e Senhores Vereadores, a violência contra a mulher é uma questão social e de saúde pública que consiste num fenômeno mundial que não respeita fronteiras de classe social, raça, etnia, religião, idade e grau de escolaridade. A violência contra a mulher afeta principalmente e de forma negativa o bem-estar geral das mulheres e as impede de participar plenamente na sociedade.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em 13 de abril de 2015.

ANA ELVIRA DE MENDONÇA ALHO
Vereadora Municipal de Santarém/PA